

PORTARIA Nº 1995, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Comissão de Avaliação de Metas Coletivas e Individuais para fins de concessão do incentivo à produtividade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 1.830 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 2.561 de 30 de junho de 2016, que dispõem sobre a gratificação de estímulo à produtividade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e designar servidores, que integrem a **Comissão de Avaliação de Metas Coletivas e Individuais** para fins de concessão do incentivo à produtividade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, contemplados pela Lei 1.830/2010, alterada pela Lei 2.561/2016.

Comissão	Matricula	Nome	Cargo
Titular	7514	PRISCILA ROSA DA FONSECA	MEDICO(A) - 40 HS
Suplente	4766	DANIELA CRISTINA KNOB DE REZENDE	MEDICO(A) - 40 HS
Suplente	2459	HELOISA JIHANE MORETTO RIZZATO SARTORI	ENFERMEIRO(A)
Titular	5873	LAYLLA CARNEIRO DA SILVA HAAS	DENTISTA - 40 HS
Suplente	1979	ANDREA PALUDO	DENTISTA - 40 HS
Gestores da Secretaria de Saúde			
	4581	KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL	ASSISTENTE SOCIAL
	4843	KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES	ENFERMEIRO(A)
	5048	ALEXANDER BRITO FERREIRA ARRUDA	ENFERMEIRO(A)
	3442	ANDRE CANTERO DE CASTRO	DENTISTA - 40 HS
	3399	GLAUCIA PAULA ACCORDI CAMPOS	ENFERMEIRO(A)

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar relatório mensal das suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 698, de 09 de fevereiro de 2021.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2021.



MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.